



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N.º 122/2023 "Aprova a Proposta Orçamentária da Câmara Municipal de Juquiá, para o exercício de 2024".

JOSÉ ANTONIO FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ saber, que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 06 de março de 2023, aprovou por 10 votos, e ele promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1.º - Fica aprovada a Proposta Orçamentária da Câmara Municipal de Juquiá, no valor de **R\$ 2.590.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa mil reais)**, expressa no anexo integrante desta Resolução, para ser incluída no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2024.

ARTIGO 2.º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 06 de março de 2023.

JOSÉ ANTONIO FREIRE - PRESIDENTE